



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

## DECRETO Nº 028, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 178.317,52 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 178.317,52 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no que diz respeito à suplementação de despesas com o objetivo de realizar a compra de fraldas e medicamentos de distribuição gratuita, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	339032000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4050	1854	R\$ 65.973,54
2.139	339032000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4050	2106	R\$ 112.343,98
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 178.317,52</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 4050 – FARMÁCIA BÁSICA**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Fevereiro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal